



Resolução nº 26 - revogação remoção miriam leal

*Associação Regional de Saúde do Sudoeste*

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO L.B  
Nº 5.646 EM 12/05/15  
PÁG. 2 B

**RESOLUÇÃO Nº 26/2015**

**Data 11/05/2015**

**Súmula:** Revoga resolução nº 12/2015, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica revogada a **RESOLUÇÃO Nº 12/2015** de 11 de março de 2015, aonde remove servidora Sra. **MIRIAM LEAL** para o laboratório do Hemonúcleo de Francisco Beltrão.

**Art. 2º-** Ficando assim a servidora reenquadrada no laboratório do Centro Regional de Especialidades – CRE, a partir de 11/05/2015.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de maio de 2015.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PRESIDENTE**



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0849

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

#### RESOLUÇÃO Nº 25/2015

Data 11/05/2015

Súmula: Concede função gratificada a funcionário, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada a funcionária Sra. ALEXANDRA SANTINI, portadora do RG Nº 8.027.061-5 e CPF Nº 005.072.759-18 atribuindo lhe gratificação de 50 % (cinquenta por cento) aos seus vencimentos, para responder pelo Controle Interno da ARSS a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 112/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 26/2015

Data 11/05/2015

Súmula: Revoga resolução nº 12/2015, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 12/2015 de 11 de março de 2015, aonde remove servidora Sra. MIRIAM LEAL para o laboratório do Hemonúcleo de Francisco Beltrão.

Art. 2º- Ficando assim a servidora reenquadrada no laboratório do Centro Regional de Especialidades – CRE, a partir de 11/05/2015.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

Cod141658